



142

Diário da Justiça

Nº 5228 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 340 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	04
CÂMARAS CÍVEIS	07
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	30
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	30
PROCESSO CRIME	43
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	44
CRIME	114
JUIZADOS ESPECIAIS	117

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	119
CRIME	223
JUIZADOS ESPECIAIS	227

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	231
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	233
JUSTIÇA DO TRABALHO	246
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	267
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	287
INTERIOR	296
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

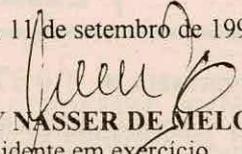
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000573

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

DANIELA TRIPPICIA CECY, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 3-C.

Curitiba, 11 de setembro de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretaria

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Affair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Luiz Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Affair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13:30 horas
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09:00 horas
OBS: Horário regimental para inicio das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende Noronha
Des. Antonio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFU MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS - FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

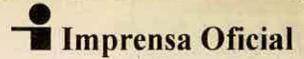
2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS - FEIRAS
3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS - FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para inicio das sessões ordinárias 13h30min



Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....200,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



PORTARIA Nº 00871

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 76633/98, resolve

DESIGNAR

199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 73022/98, resolve

DESIGNAR

CENILTO CARLOS DA SILVA, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Fátima, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

ALICE MARIA DE ALMEIDA COELHO GARCIA, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00872

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº

PORTARIA Nº 00873

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 75893/98, resolve

DESIGNAR

VALDIR BITENCOURT, RAIMUNDO JOSÉ LIMA MENDES e JOSÉ CARLOS DIAS NETO, para exercerem as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Bandeirantes, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

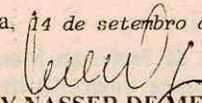
PORTARIA Nº 00874

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 78063/98, resolve

DERROGAR

a pedido, a Portaria nº 1993, de 02 de setembro de 1996, na parte referente à designação de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, para exercer as funções de Conciliador dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

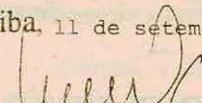
PORTARIA Nº 0476 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80900/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

RETIFICAR

a pedido, a Portaria nº 454/98 - D.M., referente a autorização para que o Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA usufrua os 63 (sessenta e três) dias restantes de licença especial, a partir de 14 de setembro do ano em curso, para fazer constar que referida licença tenha início no dia 21 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 11 de setembro de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

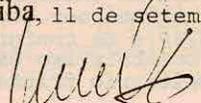
PORTARIA Nº 0477- D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Dra. LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, Juíza de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba, para atender a partir de 01 de setembro do ano em curso e até ulterior deliberação, os casos urgentes da Comarca de Ortigueira, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito.

Curitiba, 11 de setembro de 1.998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

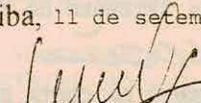
PORTARIA Nº 0478- D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Dr. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para atender a partir de 01 de setembro do ano em curso e até ulterior deliberação, os casos urgentes da Comarca de Prudentópolis, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária.

Curitiba, 11 de setembro de 1.998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0479 - D.M.

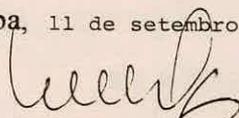
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80900/98, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 468/98 - D.M., referente a convocação do

Excelentíssimo Senhor Desembargador JESUS SARRÃO para integrar colendo Órgão Especial, em virtude da licença especial concedida ao Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, para fazer constar que referida convocação tenha início no dia 21 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 11 de setembro de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

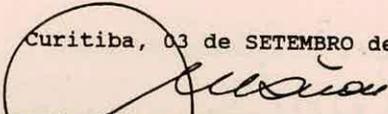
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1765/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLC
ANTONIO CARLOS JOSEFCZAK TECNICO JUDICIARIO C8 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1998	09/09/98	076384/98
LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO OFICIAL JUDICIARIO B8 GABINETE DO PRESIDENTE	1997	09/09/98	077664/98
BEATRIZ CANZIANI OFICIAL JUDICIARIO C8 DES ABRAHAO MIGUEL	1995	02/09/98	077171/98
GIANNA MARIA CRUZ BOVE ECONOMISTA D9 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	1998	03/09/98	077784/98
MARIA ALICE MOSCALESKI CAVAZZANI OFICIAL JUDICIARIO C1 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIAS	1997	09/09/98	077593/98
MARIA ALICE MOSCALESKI CAVAZZANI OFICIAL JUDICIARIO C1 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIAS	1998	09/10/98	077593/98
TANIA APARECIDA FURTADO OFICIAL JUDICIARIO C4 A DISPOSICAO DE: COLOMBO	1998	30/09/98	077467/98
JOEL BEIRA JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIAS	1998	05/10/98	077288/98

Curitiba, 03 de SETEMBRO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1791/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOL
EUNICE CAMPANER FANTIN AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 9a. VARA CRIMINAL	1998	14/09/98	078072/98
MARISE SOVINSKI DE MORAES ADMINISTRADOR E3 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1997	14/09/98	078324/98
OSVALDO SILVEIRA RODRIGUES TECNICO JUDICIARIO C8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	01/10/98	078610/98
MARINA ELLY HASSON	1997	09/09/98	078991/98

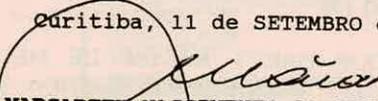
PSICOLOGO E6
A DISPOSICAO DE: CTBA - 3a. VR DE FAMILIA

ROSICLER BINA 1998 10/09/98 078490/98
AGENTE DE CONSERVACAO B6
A DISPOSICAO DE: FUNSEP

FABIANA FRAIZ ABRAHAO 1998 15/09/98 078274/98
TECNICO JUDICIARIO D3
CTBA - 6a. VARA CRIMINAL

RICARDO HIMOSKI 1998 05/10/98 077808/98
AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1
DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO

Curitiba, 11 de SETEMBRO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

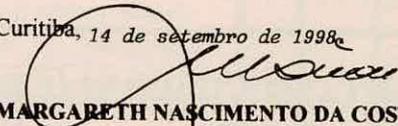
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001792

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 75198/98, resolve

CONCEDER

a DAISY SOLANGE SCHEN, servidora da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 1º de setembro de 1998, com fulcro no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de setembro de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

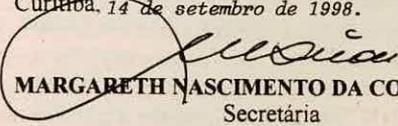
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001793

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 76926/98, resolve

CONCEDER

a SUELI PROCHMANN MARTINS, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 09 de setembro de 1998, por não haver-se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.07.93 e 02.07.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001794

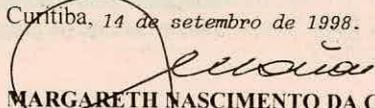
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76046/98, resolve

CONCEDER

a **ATAIDE ANTONIO DE ASSIS**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de agosto de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001795

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76040/98, resolve

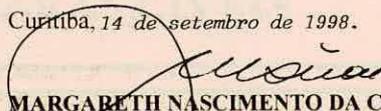
CONCEDER

a **NILSON RIBEIRO DE SOUZA**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, de acordo com o inciso X, artigo 34 da Constituição Estadual:

I - trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1997, a partir de 01 de dezembro de 1998;

II - trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1998, a partir de 31 de dezembro de 1998.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

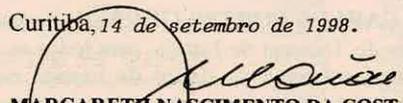
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001796

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77050/98, resolve

DESIGNAR

DINORA DE JESUS SCHEREMETTA, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de agosto de 1998, as funções de chefe do Serviço de Teleprocesso, da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular **MARA SANDRA DA ROCHA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

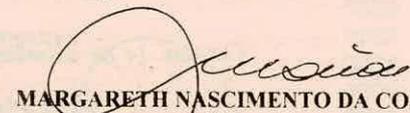
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001797

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77150/98, resolve

DESIGNAR

ANA MARIA PEREIRA NIKLIS, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 31 de agosto de 1998, as funções de chefe da Seção do Órgão Especial, da Segunda Divisão de Processo Cível, Departamento Judiciário, durante as férias restantes do titular **JOSÉ EUZ FÁRIA DE MACEDO FILHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001798

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77528/98, resolve

DESIGNAR

ELOAR CAVALHEIRO, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de agosto de 1998, as funções de chefe da Seção de Software, da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias da titular **SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

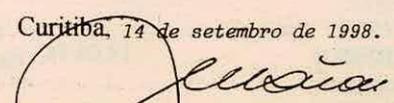
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001799

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76587/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de setembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **IBRAMAR PINTO SOCREPPA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando assegurado ao mesmo o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

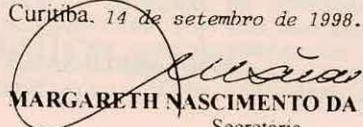
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001800

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74156/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de agosto de 1998, as férias restantes alusivas ao ano de 1995, autorizadas a **LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001801

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75246/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ROSIANE SOUZA MACHADO Operador de Computador	11.08.98	1998	29
UTE LIA JAGNOW Técnico Judiciário	24.08.98	1998	09

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001802

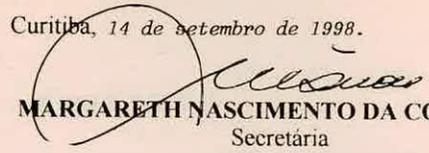
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71671/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA Assessor Jurídico	19.08.98	1997	28
MAURÍCIO FERREIRA Agente de Serviços Gerais	18.08.98	1998	29
MÁRCIA VALÉRIA ANDRADE	17.08.98	1998	23

MASTECK

Agente de Serviços Gerais

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001803

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76311/98, resolve

AUTORIZAR

LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA, Oficial Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os seis (06) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 13 de outubro de 1998.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

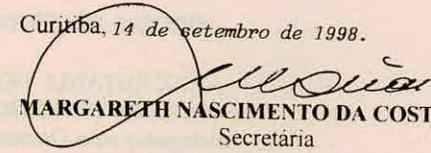
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001804

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76287/98, resolve

LOTAR

MARIA HELENA POLAK FURMAN, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 31 de agosto de 1998, ficando, em consequência, revogadas as Ordens de Serviço nºs 1839/97 e 2702/97.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001805

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74975/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **NERI CARLOS PORTES GRUBER**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 22.08.91 e 22.02.96, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço

nº 508/96, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

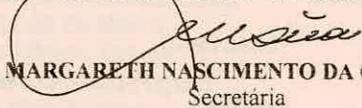
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001806

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74973/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ROSANE MARA STOCCHERO**, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 22.09.92 e 21.09.97, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**CÂMARAS CÍVEIS****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL****Departamento Judiciário****I Divisão de Processo Cível****Pauta de Julgamento do dia 22/09/1998****Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível**

Emitido em 14-09-1998

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 22/09/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Acrisio Lopes Cancado Filho	0031	0069368-1
Ademar Antonio Santin	0030	0069287-1
Adriana Maria Margarita Rodrigues	0029	0069113-6
Adriana Micrute	0003	0069038-8
Adroaldo José Gonçalves	0005	0069220-6
Afonso Proença Branco Filho	0038	0067640-0
Alberto Carazzai Neto	0038	0067640-0
Albino José de Boni	0027	0069004-2
Alessandra Maria Margarita La Regina	0029	0069113-6
Alexandre Barbosa da Silva	0033	0069425-1
Ana Lucia Macedo Mansur	0019	0068057-9
Anair Isabel Schaefer Costa	0005	0069220-6
Anders Frank Schattenberg	0003	0069038-8
André Renato Miranda Andrade	0006	0071351-7
	0007	0071359-3

	0008	0071372-6
	0009	0061520-9
	0014	0067583-0
	0015	0067635-9
	0033	0069425-1
André da Costa Ribeiro	0031	0069368-1
Angélica Muniz Leão de Arruda Alvim	0005	0069220-6
Anita Caruso Puchta	0014	0067583-0
Annete Cristina de Andrade Gaio	0033	0069425-1
Antonio Augusto Ferreira Porto	0018	0067954-9
Antonio Carlos Efig	0011	0063694-2
Antonio Celso Cavalcanti de Albuquerque	0038	0067640-0
Antonio Ferreira França	0012	0066596-3
Antonio Freitas de Medeiros	0031	0069368-1
Antonio Geraldo Scupinari	0027	0069004-2
Antonio Roberto Tavarnaro	0017	0067763-8
Antônio Constantino Volkov	0032	0069398-9
	0035	0069516-7
Aparecida Maria de Oliveira	0010	0063254-8
Aparecido Albino Dechiche	0036	0070716-4
Argentino Pereira de Siqueira	0020	0068196-1
	0021	0068200-0
	0024	0068749-2
	0026	0068873-3
Arianna de Nicolai Petrovsky	0032	0069398-9
	0034	0069446-0
Armando Verri Junior	0005	0069220-6
Arnaldo Alves de Camargo Neto	0020	0068196-1
	0021	0068200-0
	0024	0068749-2
	0026	0068873-3
Auderi Luiz de Marco	0005	0069220-6
Ayrton Greiffo	0031	0069368-1
Benedito Nicolau dos Santos Neto	0021	0068200-0
	0026	0068873-3
Bernadete Gomes de Souza	0015	0067635-9
Carlos Alberto Pereira	0020	0068196-1
	0021	0068200-0
Carlos Alberto Stoppa	0005	0069220-6
Carlos Augusto Antunes	0003	0069038-8
	0025	0068863-7
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0032	0069398-9
	0034	0069446-0
Carlos Pinto Paixao	0004	0069211-7
Cassia Cristina Hirata	0027	0069004-2
Claudia Guedes Pereira	0037	0068487-7
Claudia de Souza Haus	0003	0069038-8
Cleide Rosecler Kazmierski	0033	0069425-1
Clemerson Merlin Cleve	0032	0069398-9
	0034	0069446-0
Cláudia Eliane Leonardi Sartori	0027	0069004-2
Cristiane Paraskevi Campos Kollia	0029	0069113-6
Cristina Maria Bandeira	0020	0068196-1
	0026	0068873-3
Cynthia Garcez Rabello	0003	0069038-8
	0025	0068863-7
Dalmi Maria de Oliveira	0032	0069398-9
	0034	0069446-0
Darci Kasprzak	0020	0068196-1
Darci Kasprzak	0024	0068749-2
Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque	0038	0067640-0
Eduardo Fabrício Teicofski	0031	0069368-1
Eduardo Pacheco	0019	0068057-9
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim	0005	0069220-6
Eliseu Antonio Kloster	0001	0068136-5
	0002	0068683-9
Eloi Antonio Pozzati	0036	0070716-4
Eugenio Sobradieil Ferreira	0015	0067635-9
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0013	0067322-7
	0032	0069398-9
Fernando Chin Fei	0040	0069664-8
Flavia Daniele Gomes	0017	0067763-8
Francisco Machado de Jesus	0031	0069368-1
Gelson Barbieri	0030	0069287-1
Geraldo Fernandes Neves	0018	0067954-9
Gilberto Justino Ferreira	0039	0068159-8
Gisele da Rocha Parente Venancio	0022	0068233-9
Gláucia Vieira Marins de Souza	0011	0063694-2
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	0034	0069446-0
Iara Laurek Dechiche	0036	0070716-4
Idevam Inácio de Paula	0005	0069220-6
Ildefonso Jacinto Ceschin	0028	0069083-3
Irineu Toninello	0020	0068196-1
	0021	0068200-0
	0024	0068749-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0070243-6 Mandado de Segurança (Gr-Cv)
 Protocolo : 1998/67892
 Comarca : Curitiba
 Ação Originária : 9300010692 Lei
 Impetrante : Paulo Gatti Paiva
 : Carla Maria Carnielli Pereira Paiva
 : Antônio Carlos Barreto
 : Bruno Amarildo Teixeira
 : João Carlos Nether dos Santos
 : Antonio Concatto
 : Rosângela de Souza Barreto
 : Antonio Benedito Almeida Camargo
 Advogado : Rogério Poplade Cercal
 : João Eugênio Figueiredo Bastos
 : Monica Maria Francisco Todeschini
 : Sergio Manoel Poplade Cercal
 : Luiz Gabriel Poplade Cercal
 Impetrado : Estado do Paraná
 : Secretário de Estado da Administração
 Órgão Julgador : III Grupo de Câmaras Cíveis
 Relator : Des. Fleury Fernandes

Cuida-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado por PAULO GATTI PAIVA, CARLA MARIA CARNIELLI PEREIRA PAIVA, ANTONIO CARLOS BARRETO, BRUNO AMARILDO TEIXEIRA, JOÃO CARLOS

NETHER DOS SANTOS, ANTONIO CONCATTO, ROSÂNGELA DE SOUZA BARRETO e ANTONIO BENEDITO ALMEIDA CAMARGO, agentes de fiscalização do quadro de servidores do Estado do Paraná, contra o Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, que não implementou em seus vencimentos o percentual de 30%, referente ao adicional de periculosidade que entendem fazer jus.

Alegam os impetrantes, que mantiveram com a Fazenda Estadual vínculo empregatício celetista até a segunda quinzena do mês de dezembro de 1992, quando por ocasião da edição da Lei 10.219/92, foram quindados à condição de servidores estaduais, regidos pela Lei 6174/70.

Não obstante a isso, haja vista suas qualificações profissionais (engenheiros agrônomos) e funções a que exercem (fiscalização da produção e comércio de sementes e mudas no Estado do Paraná), entendem enquadrarem-se nos pressupostos definidos na Lei Estadual 10.692/93 (arts. 5º e 11º), para perceberem a título de adicional de periculosidade o equivalente ao percentual de 30% sobre seus salários.

É o relatório.

Como visto no relatório, pretendem os impetrantes obterem liminarmente a implantação em seus vencimentos do percentual de 30%, referente ao adicional de periculosidade.

Ocorre que diante do art. 5º da Lei 4.348/64 e do § 4º, do art. 1º da Lei 5.021/66, tal pretensão é vedada, senão vejamos:

"Art. 5º Não será concedida a medida liminar de mandados de segurança impetrados visando à reclassificação ou equiparação de serviços públicos, ou à concessão de aumento ou extensão de vantagens." (Lei 4.348/64)

"Art. 1º (omissis)....."

§ 4º Não se concederá medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias" (Lei 5.021/66)

Com efeito, tais dispositivos legais baseiam-se no fato em especial no que concerne a economia da Fazenda Estadual, em face da existência de risco de grave lesão a administração pública, que caso denegada a segurança ao final, será difícil ao Tesouro Fazendário reaver a importância paga por força de medida liminar. Diante do exposto, denego a liminar pleiteada.

Notifique-se a autoridade indigitada de coatora, a fim de que, no prazo de dez dias, preste as informações que entender necessárias.

Intimem-se.

Curitiba, 09 de setembro de 1998.

Des. Fleury Fernandes,

Relator.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 10 de setembro de 1998.

Of. Circular nº 95/98

ASSUNTO: Debate sobre a reforma do Direito Civil.

Senhor Juiz:

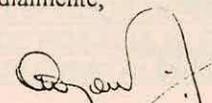
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Corregedoria-Geral da Justiça, com o apoio do Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Chesneau Lenz Cesar, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça, está programando um evento sobre a reforma do Código Civil, previsto para os dias 7 e 8 de dezembro próximos.

Estamos contatando juristas de renome nacional para dele participar, como MIGUEL REALE, MOREIRA ALVES, RUI ROSADO, ARRUDA ALVIM, ARNOLDO WALD e FÁBIO KONDER COMPARATO, entre outros.

Trata-se de um Encontro da Magistratura do Paraná, para assinalar o final do período administrativo, razão pela qual sua presença será indispensável. Para tanto solicito que, desde logo, libere a sua agenda, para que possa se afastar da Comarca sem prejuízo dos serviços forenses.

Contando com sua participação, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, firmando-me

Cordialmente,



Des. Oto Luiz Sponholz
 Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 11 de setembro de 1998.

D.J.

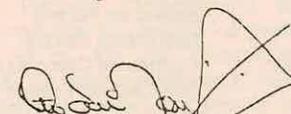
Of. Circular nº 97/98

ASSUNTO : Comunicação referente a exames periciais de D.N.A.

Senhor Juiz

Comunico a Vossa Excelência o recebimento do ofício nº 463/98, do Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, noticiando que no dia 28.08.98, cessou a vigência do contrato de prestação de serviços referente a realização de exames periciais de D.N.A., não mais podendo ser efetuados, por ora, tais exames sob a égide do convênio da Assistência Judiciária Gratuita firmado por esta Corregedoria-Geral da Justiça com o Estado do Paraná.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.



Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
 Corregedor-Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO nº. 1359

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AIRTON PASSOS DE SOUZA	002	0104460-4/02
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	007	0108218-6/03
	008	0109998-3/01
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	012	0111182-6/02

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

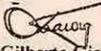
RESOLUÇÃO Nº 1454

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo vista o contido no protocolo nº 11724/98-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor EDVALDO JOSÉ DE LIMA as férias relativas ao 2º período de 1988, asseguradas pela Resolução nº 1228/98, para serem usufruídas no período de 1º a 30 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 1º de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1458

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo vista o contido no protocolo nº 11222/98-PGJ, resolve

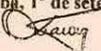
I- CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora JANINA COSTA SAUCEDO as férias relativas ao 1º período de 1980, asseguradas pela Resolução nº 1247/98, para serem usufruídas no período de 1º a 30 de setembro do ano em curso.

II- DESIGNAR

os Promotores de Justiça Doutores LÉO WEBER SCHILLER e ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na 2ª Vara de Execuções Penais da comarca de CURITIBA, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 1º de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1459

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo vista o contido no protocolo nº 11222/98-PGJ, resolve

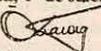
I- CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora JANINA COSTA SAUCEDO as férias relativas ao 2º período de 1980, asseguradas pela Resolução nº 1247/98, para serem usufruídas no período de 3 de novembro a 2 de dezembro do ano em curso.

II- DESIGNAR

os Promotores de Justiça Doutores LÉO WEBER SCHILLER e ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na 2ª Vara de Execuções Penais da comarca de CURITIBA, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 1º de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1461

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem, a partir de 1º de setembro do presente, pelas seguintes Zonas Eleitorais:

- MARCOS BITTENCOURT FOWLER	Curitiba	145ª Zona Eleitoral
- ATANAGILDO CORDEIRO AMARAL	Foz do Iguaçu	046ª Zona Eleitoral
- CLEMEN SÍLVIA DE LARA P.B.GOMES	Ibiporã	080ª Zona Eleitoral
- MARISTELA APARECIDA C.CARULA	Jacarezinho	024ª Zona Eleitoral
- MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACK	Londrina	157ª Zona Eleitoral
- MANOEL ILECIR HECKERT	Maringá	066ª Zona Eleitoral
- JOSÉ APARECIDO DA CRUZ	Maringá	137ª Zona Eleitoral
- PAULO CESAR BUSATO	Ponta Grossa	197ª Zona Eleitoral
- ADEMIR FABRÍCIO DE MEIRA	Ponta Grossa	198ª Zona Eleitoral
- PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON	Umuarama	142ª Zona Eleitoral
- MÁRIO LUIZ RAMIDOFF	União da Vitória	033ª Zona Eleitoral

Curitiba, 2 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

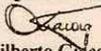
RESOLUÇÃO Nº 1462

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor WASHINGTON LUIZ SANTOS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder, a partir de 4 de setembro do ano em curso, pela 192ª Zona Eleitoral da comarca de MARINGÁ.

Curitiba, 2 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

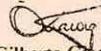
RESOLUÇÃO Nº 1463

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder, a partir de 24 de setembro do ano em curso, pela 193ª Zona Eleitoral da comarca de MARINGÁ.

Curitiba, 2 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

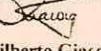
RESOLUÇÃO Nº 1464

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor MARCELO BALZER CORREIA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder, a partir de 21 de agosto do ano em curso, pela 043ª Zona Eleitoral da comarca de GUARAPUAVA.

Curitiba, 2 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

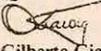
RESOLUÇÃO Nº 1465

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder, a partir de 21 de setembro do ano em curso, pela 031ª Zona Eleitoral da comarca de CAMPO MOURÃO.

Curitiba, 2 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

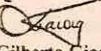
RESOLUÇÃO Nº 1466

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora LUCIANE MARIA DUDA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder, a partir de 5 de setembro do ano em curso, pela 191ª Zona Eleitoral da comarca de LONDRINA.

Curitiba, 2 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

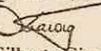
RESOLUÇÃO Nº 1467

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora KARINA ANASTÁCIO FARIA para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PALMEIRA, no período de 4 a 7 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 2 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

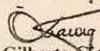
RESOLUÇÃO Nº 1468

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta Doutora CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de ANDIRÁ, a partir de 4 de setembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 2 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1470

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11586/98-PGJ, resolve

I- CONCEDER

licença gala ao Promotor de Justiça Doutor MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO no período de 14 a 21 de setembro do ano em curso.

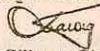
II- CONCEDER

ao Promotor de Justiça acima nominado, as férias relativas ao 1º período de 1995, cassadas pela Resolução nº 1450/94, para serem usufruídas no período de 22 de setembro a 21 de outubro do ano em curso.

III- AUTORIZAR

o afastamento do País do aludido Agente Ministerial, no período de 14 de setembro a 21 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

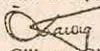
RESOLUÇÃO Nº 1471

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11786/98-PGJ, resolve

CONCEDER

5 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça Doutor MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO para tratar de assuntos particulares, no período de 4 a 8 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1472

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11796/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

licença à Promotora de Justiça Doutora CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAIS para tratar de assuntos particulares, no dia 8 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

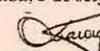
RESOLUÇÃO Nº 1473

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11813/98-PGJ e na Resolução nº 965/98, resolve

CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça Doutor CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO para tratamento de sua saúde, nos dias 3 e 4 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1474

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 10620/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora MÁRCIA REGINA RODRIGUES DE MENEZES para atuar nos Autos de Adoção cumulada com Destituição de Pátrio Poder nº 98/98, da comarca de APUCARANA, tendo em vista o impedimento argüido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1475

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 7752/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN para atuar nos Autos de Procedimento Administrativo nº 07/98, da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1476

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11645/98-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor PAULO JOSÉ KESSLER as férias relativas ao 2º período de 1998, asseguradas pela Resolução nº 971/98, para serem usufruídas no período de 9 de setembro a 8 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1477

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11684/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora SUSY MARA OLIVEIRA DE PAULA 15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 1997, asseguradas pela Resolução nº 689/97, para serem usufruídas no período de 9 a 23 de setembro do ano em curso, ficando os 15 (quinze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1478

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11833/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

licença à Promotora de Justiça Doutora MÁRCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI para tratar de assuntos particulares, no dia 4 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1479

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11825/98-PGJ, resolve

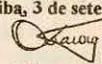
I- CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça Doutor TADEU ANTONIO WOLLMANN ABRÃO para tratar de assuntos particulares, no dia 4 de setembro do ano em curso.

H - AUTORIZAR

o Promotor de Justiça acima nominado a se afastar do País, no período de 4 a 8 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

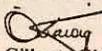
RESOLUÇÃO Nº 1480

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11847/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

04 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora CRISTINE ELISABETH LANGHAMMER BONAMIGO para tratamento de sua saúde, no período de 8 a 11 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

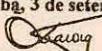
RESOLUÇÃO Nº 1481

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora VANESSA HARMUCH PEREZ para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CAMPINA DA LAGOA, a partir da data da publicação do Ato nº 225/98 e até 13 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

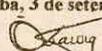
RESOLUÇÃO Nº 1482

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora SÍLVIA TESSARI FREIRE para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MANGUEIRINHA, a partir da data da publicação do Ato nº 227/98 e até 13 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

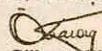
RESOLUÇÃO Nº 1485

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta Doutora ANA SÍLVIA PUOSSO ROMANINI para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de LOANDA, a partir da data da publicação do Ato nº 331/98 e até que assumo novo titular.

Curitiba, 3 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/98-DG

Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA, usando das atribuições que lhe são delegadas pelo Presidente deste Tribunal, conforme disposto no art. 11, inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e o art. 5º, inciso XVII, do Regimento Interno da Secretaria do mesmo Tribunal, e tendo em vista a Resolução 19.410 do Tribunal Superior Eleitoral, o disposto no parágrafo 3º do art. 74 e no art. 93 do Decreto-lei nº 200/67, nos arts. 45 e 66 do Decreto nº 93.872/86, com redação dada pelo Decreto nº 2.289/97, na Portaria 492/MF de 2.9.93, bem como no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 9648/98 e, finalmente considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos,

RESOLVE BAIXAR A PRESENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:

I - DA CONCESSÃO

Art. 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional, o pagamento por meio de Suprimento de Fundos, das despesas previamente empenhadas na dotação própria e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, e ainda nos seguintes casos:

I - para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie;

II - para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a", do inciso I, do art. 23 da Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 9648/98, para execução de obras e serviços de engenharia e de 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23, da referida Lei, para execução de outros serviços e compras em geral.

O valor máximo individual da despesa nesses casos, corresponderá a 0,25% dos valores estabelecidos na alínea "a", dos incisos I e II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, respectivamente.

III - para o pagamento de outras despesas urgentes e inadiáveis, devidamente justificadas pelo suprido da inviabilidade de sua realização pelo processo normal de despesas públicas, inclusive as realizadas distante da sede.

IV - para atender despesas com aquisição de passagens rodoviárias, ferroviárias ou hidroviárias, do tipo leito, ou na falta deste, do tipo convencional.

§ 1º - Na hipótese dos incisos II e III deste artigo, a concessão para aquisição de material de consumo fica condicionada:

a) - à inexistência temporária ou eventual no Almoarifado, ou Serviço de Assistência Médico-Social, do material ou medicamento a adquirir;

b) - à impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

§ 2º - Na hipótese prevista no inciso IV deste artigo a concessão para a aquisição de passagens ocorrerá quando:

a) - não houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido;

b) - não houver disponibilidade de transporte aéreo na data desejada e não se puder aguardar a data e horários oferecidos pelas empresas, devendo ser